

área da docência, 4 horas letivas semanais, em horário pós laboral, no período letivo de 2012/2013, na Universidade de Aveiro, à Assistente Graduada Sênior da Carreira Médica de Saúde Pública Maria Irene Pereira Francisco, nos termos do artigo 27 e 29 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro.

28 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206562664

Despacho (extrato) n.º 15516/2012

Por despacho de 27 de agosto de 2012, da Senhora Diretora Executiva do ACES Baixo Vouga II, foi autorizada a acumulação de funções privadas, na Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, em horário pós laboral, à Enfermeira Eliana Catarina da Silva Santos nos termos e ao abrigo do artigo 28 e 29 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2012.

28 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206562704

Despacho (extrato) n.º 15517/2012

Por despacho de 17 de agosto de 2012 da diretora executiva do ACES Baixo Vouga II, foi autorizada a acumulação de funções privadas, como formadora nas temáticas de segurança alimentar, de segurança e saúde no trabalho e de ambiente, em horário pós laboral, à técnica de diagnóstico e terapêutica da área de saúde ambiental Susana Margarida da Silva Conde, nos termos e ao abrigo do artigo 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2012.

28 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206562689

Direção-Geral da Saúde

Aviso n.º 16283/2012

Nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para cumprimento do estatuido na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal da Direção-Geral da Saúde que cessou funções por motivo de aposentação ou de falecimento, no período compreendido entre 1 de agosto e 30 de novembro de 2012:

José António André Giria, técnico superior, em 1 de agosto de 2012 — 10.ª posição remuneratória.

Maria Isabel Chourinho Moniz Ribeiro da Fonseca, assistente técnica, em 1 de agosto de 2012 — entre a 9.ª e a 10.ª a) Posição Remuneratória Complementar;

Jaime Luís Proença da Silveira Botelho, técnico superior, por falecimento em 12 de setembro de 2012 — entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória.

Maria Julieta Correia Coelho Abreu Nogueira, assistente técnica, em 1 de novembro de 2012 — 9.ª posição remuneratória.

António Manuel Fonseca Antunes, assistente graduado da carreira especial médica, área hospitalar em 1 de novembro de 2012 — escalão 5, índice 180.

Maria José Brito Évora, assistente técnica, em 1 de dezembro de 2012 — 9.ª posição remuneratória.

Maria Julieta Cabrita Branco de Brito Almeida Pina, assistente técnica, em 1 de dezembro de 2012 — 10.ª a) posição remuneratória complementar.

29 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206564057

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 16284/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP de 03.10.2012 e nos termos do artigo 234.º da lei

n.º 59/2008 de 11 de setembro, foi autorizada a licença sem remuneração, com efeitos a 8 de outubro de 2012 a Sandra Luísa Loureiro Marques Simões, técnica superior da carreira de técnica superior do mapa de pessoal da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo/IDT,IP.

12 de novembro de 2012. — O Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Manuel Figueiredo Maia*.

206546189

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 16285/2012

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria de assistente da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugados com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/2009 de 4 de agosto, bem como com a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e os artigos 4.º e seguintes, da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, faz-se público que, por despacho de 15 de outubro de 2012, do conselho diretivo deste Instituto, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, o procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, na categoria de assistente da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública, no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

1 — Local de trabalho: instalações da sede do INSA, sitas na Avenida do Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

a) A área funcional do lugar a ocupar enquadra-se no Departamento de Epidemiologia, o qual desenvolve atividades nos domínios da epidemiologia e biostatística aplicadas, incluindo a vigilância epidemiológica e a investigação em cuidados de saúde, cujas competências se encontram estabelecidas no artigo 7.º da Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio;

b) As funções a exercer pressupõem formação avançada em epidemiologia e incluem:

1) Participação em equipas de projetos de investigação epidemiológica, quer institucionais quer multicéntricos, nacionais ou internacionais, seja na sua área de especialização ou em área conexas;

2) Recolha, registo, tratamento e análise da informação oriunda de projetos de investigação epidemiológica, ou de sistemas de informação epidemiológica na área da saúde, incluindo os referentes à vigilância epidemiológica de fenómenos de saúde e de doença;

2.1) Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o grau de complexidade 3 — artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

3 — Condições de admissão:

a) Ser detentor de grau académico de licenciatura;

b) Ser detentor do grau de especialista em saúde pública, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;

c) Ser detentor de formação específica avançada em epidemiologia;

d) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da LVCR:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

e) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial.

4 — Remuneração base: correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, com a atualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as limitações impostas pela Lei do Orçamento do Estado (LOE) para o ano de 2012, sendo as condições de trabalho e

as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

5 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Formalização de candidaturas: Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, I. P., em www.insa.pt na funcionalidade «Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal».

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido pela inclusão da referência e designação correspondentes.

6.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

6.2 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no Setor de Expediente Geral, na morada indicada no n.º 1, com indicação exterior de procedimento concursal — aviso n.º ..., de ..., no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M; ou

Através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no n.º 1, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado à Direção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., sito na Avenida do Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de «Procedimento concursal — aviso n.º ..., de ...».

6.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos — nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de agosto:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da especialidade de saúde pública;
- Documento comprovativo da posse da relação jurídica de emprego público, bem como o serviço ou órgão onde exerce funções;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*, que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas.

6.4 — A habilitação académica e profissional é comprovada pela fotocópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

6.5 — A documentação comprovativa dos fatos referidos no *curriculum vitae* deve ser apresentada juntamente com o formulário de candidatura, exceto nas situações referidas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

6.6 — A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos dos n.ºs 6.3 e 6.5, determina:

- A exclusão do candidato do procedimento, quando, nos termos da publicitação, a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação;
- A impossibilidade de constituição da relação jurídica de emprego público, nos restantes casos.

6.7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

7 — Métodos de seleção: no presente recrutamento será aplicado o método de seleção avaliação e discussão curricular. A classificação é efetuada numa escala de 0 a 20 valores, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de agosto.

8 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placar da DGRH no piso 2, das instalações do INSA — sede, e disponibilizada na página eletrónica em www.insa.pt.

Composição do júri:

Presidente — Carlos Manuel Matias Dias, assistente graduado da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública.

Vogais efetivos:

Maria Teresa Martins Morais Contreiras, assistente graduada sénior da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos).

Carlos Jorge da Cunha Pinto, assistente graduado sénior da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública.

Mariana Augusta Lopes M. P. C. Neto, assistente graduada da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública.

Natércia Maria Franco Barros Miranda, assistente graduada da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública.

Vogais suplentes:

Filomena Maria Micaela Oliveira Araújo, assistente graduada sénior da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública.

Maria Fernanda Gonçalves dos Santos, assistente graduada da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública.

28 de novembro de 2012. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

206564016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15518/2012

Considerando que se encontra concluído o processo de extinção do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação (GGF), do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE), do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (GPEARI) e do Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação (MISI);

Considerando que se encontram explicitados os recursos patrimoniais e os recursos humanos que transitam para a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e para a Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira do Ministério da Educação e Ciência;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido nos Decretos Regulamentares n.ºs 13/2012 e 19/2012, respetivamente de 20 e de 31 de janeiro, bem como aos demais procedimentos respeitantes ao processo de extinção previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro; Assim:

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, determino o seguinte:

O processo de extinção do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação (GGF), do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE), do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (GPEARI) e do Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação (MISI) reporta os seus efeitos a 1 de outubro de 2012.

27 de novembro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

206561238

Direção Regional de Educação do Norte

Louvor n.º 754/2012

Cessando o Mestre Jorge do Nascimento Pereira da Silva, por motivo de aposentação, as suas funções como diretor do Centro de Formação Francisco de Holanda, cumpre-me o grato dever de louvar, através de ato público de reconhecimento, a excelência das competências profissionais e das qualidades pessoais evidenciadas, designadamente enquanto representante dos diretores dos Centros de Formação dos Agrupamentos de Escolas da área da Direção Regional de Educação do Norte, tendo-se afirmado como um interlocutor institucional com elevado sentido de responsabilidade e colaboração com a tutela regional na concretização dos desafios colocados pelo serviço público de educação no âmbito das políticas de formação de professores.

28 de novembro de 2012. — A Diretora Regional de Educação do Norte, *Isabel Maria Azevedo Ferreira Cruz*.

206561668

Louvor n.º 755/2012

Cessando o Dr. Zeferino Luís Barros Lemos, por motivo de aposentação, as suas funções como Diretor de Serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar da Direção Regional de Educação do Norte, cumpre-me o grato dever de louvar, através de ato público de reconhecimento, a excelência das competências profissionais e das qualidades pessoais evidenciadas no exercício das mesmas, o que fez com elevado espírito de dedicação e comprometimento para com a causa comum que é o serviço público de educação.

28 de novembro de 2012. — A Diretora Regional de Educação do Norte, *Isabel Maria Azevedo Ferreira Cruz*.

206561651